



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- AVISO IV- EDITAL Nº 06/2025 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA



AVISO IV- EDITAL Nº 06/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA

O Município de Érico Cardoso - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Comissão de Seleção do Processo de Avaliação para as Funções Gratificadas de Diretor e Vice Diretor Escolar, nomeada através do Decreto Municipal nº 105, de 18 de julho de 2025, torna público o resultado do Curso de Gestão e convoca para a prova escrita do Processo de Seleção Simplificada Interna para Diretores e Vice-Diretores Escolares de acordo com o Edital nº 06/2025, publicado no Diário Oficial nº 1.378, de 19 de julho de 2025, conforme disposição abaixo:

1. GABARITO PROVA ESCRITA – QUESTÕES OBJETIVAS

1	A	6	B	11	E	16	E
2	D	7	B	12	D	17	E
3	A	8	C	13	B	18	D
4	D	9	D	14	B	19	B
5	A	10	C	15	E	20	D

2. GABARITO PROVA ESCRITA – QUESTÕES DISSERTATIVAS

- 2.1 O gabarito para as questões dissertativas apresenta apenas aspectos que podem constar nas respostas dos candidatos, sendo apresentado apenas como possível sugestão.
- 2.2 As questões dissertativas serão analisadas considerando os seguintes critérios: Compreensão do tema (Nível de conhecimento e Abordagem de aspectos relevantes do tema); Desenvolvimento do argumento (Coerência; profundidade e Originalidade); Estrutura do texto (Organização, Paragrafação, Transições); Linguagem e gramática (Vocabulário, Gramática, Clareza); Relevância e pertinência (Foco, Exemplos, Atualidade) Objetividade (Clareza, Precisão); Capacidade de síntese (Resumo).

QUESTÃO 1

A educação integral fundamenta-se em quatro pilares: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a viver juntos, Aprender a ser, interrelacionando-se com o desenvolvimento das dimensões desenvolvimento cognitivo, emocional, social, físico e cultural, reconhecendo que aprendizado e formação vão além dos conteúdos acadêmicos, com o objetivo de proporcionar uma formação holística, onde o aluno se torna capaz de compreender e atuar em diferentes contextos da vida.



A escola desempenha um papel crucial ao proporcionar espaços de interação, projetos interdisciplinares e atividades que estimulem a criatividade, a empatia e a cidadania. O ambiente escolar deve ser acolhedor e diverso, permitindo o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e o fortalecimento de laços comunitários.

Os desafios para a implementação da educação integral incluem a necessidade de uma formação docente adequada, a adaptação curricular e a resistência cultural a mudanças no paradigma educacional. As perspectivas são promissoras, uma vez que a educação integral pode contribuir para a formação de cidadãos mais críticos, solidários e preparados para atuar de forma responsável em uma sociedade em constante transformação.

Questão 2

A articulação entre gestão e organização escolar é fundamental para garantir a eficiência no alcance dos objetivos previstos no Projeto Político-Pedagógico (PPP). A gestão escolar envolve a liderança e a tomada de decisões que orientam as práticas pedagógicas e administrativas. Já a organização se refere à estrutura e aos processos que possibilitam o funcionamento da escola, incluindo a distribuição de funções, recursos e tempo.

Um primeiro ponto de interação é o planejamento. A gestão deve ser capaz de articular as diretrizes do PPP com as necessidades da comunidade escolar, promovendo um planejamento participativo que envolva professores, alunos e pais, criando um ambiente colaborativo, onde todos se sentem responsáveis pelo processo educativo.

A gestão gere os recursos humanos e materiais, garantindo que a organização interna seja eficiente. Uma boa gestão promove a formação continuada dos professores, incentivando práticas inovadoras e a troca de experiências, o que impacta diretamente na organização do trabalho pedagógico. Outra dimensão importante é a avaliação. A gestão deve implementar processos avaliativos que retroalimentem tanto a organização quanto as práticas pedagógicas, permitindo ajustes que busquem sempre a melhoria contínua. Assim, a articulação entre gestão e organização se dá de forma dinâmica e interdependente, visando sempre a máxima efetividade na educação.

Érico Cardoso – BA, 11 de agosto de 2025.

FÁBIO VÍNICIUS DO AMARAL SILVA
Secretário Municipal de Educação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0974-65F6-50E8-3192-96C4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0974-65F6-50E8-3192-96C4



Hash do Documento

265b68d926712680c5ac7c30806028a3832aa960f30ebb9f818ce70f5fbc591f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/08/2025 00:01 UTC-03:00